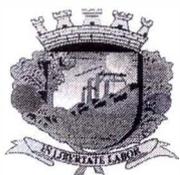


**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE**

TERMO DE CONVENIO N° 11/2020

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS**, com sede a Rua Antonio Carlos, n° 301, Centro, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DR. ORESTES PREVITALE JUNIOR**, devidamente assistido, pelo Secretário Municipal de Saúde, **LUIZ CARLOS FUSTINONI** e pelo Assessor de Políticas Públicas da Secretaria da Saúde, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, daqui em diante denominado **PREFEITURA** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS**, entidade sem fins lucrativos, instituição filantrópica fundada em 10 de Dezembro de 1960, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 46.056.487/0001-25, com sede à avenida Onze de Agosto, n° 2745, Bairro Tapera, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo srs. **WAGNER DOMINGOS CERONI**, brasileiro, casado, consultor de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 10.867.338-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 925.669.368-20, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 356, Bairro Vera Cruz, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo CEP 13.271-422, exercendo o mandato de Provedor; **MARIO ANTONIO MASTEGUIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 9+853.859-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 017.277.018-10, exercendo o mandato de primeiro tesoureiro, doravante denominada **CONVENIADA** tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Federal, em especial os seus artigos 218 e seguintes; a Lei Federal n° 8080/1990; Lei Federal n° 8142/1990; Lei Orgânica do Município e Lei Federal 13.019/14;

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE**

Decreto Municipal 10.369/2020 e a Lei Federal nº 13.979/2020 e a Lei 8666/93 quando não houver regulamentação em Lei especial e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria, tem entre si, justo e acordado, o presente Termo de Convênio de Assistência Integral à Saúde nº 10/2020, na forma e nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- OBJETO

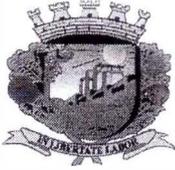
Realização de 300 (trezentas) cirurgias oftalmológicas nas dependências da CONVENIADA, na especialidade de catarata (Cirurgia do aparelho de visão, conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino), incluindo todo e qualquer procedimento, honorários médicos, consultas pré e pós operatórios, medicamentos necessários, lente substituta do cristalino e qualquer outro procedimento necessário que complete a cirurgia ao valor unitário total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta Reais).

Parágrafo primeiro: Os valores correspondentes ao faturamento do SUS (Sistema Único de Saúde) serão lançados normalmente no Sistema Nacional com o código nº 04.05.05.009-7 no valor de R\$ 531,60 (quinhentos e trinta e um Reais e sessenta centavos) para o item Facetomia com Implante de lente intra-ocular.

Parágrafo segundo: Do valor ora pactuado fica contratado que os recursos do tesouro municipal complementarão o valor total ora pactuado, na ordem de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito Reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:- DOS RECURSOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE**

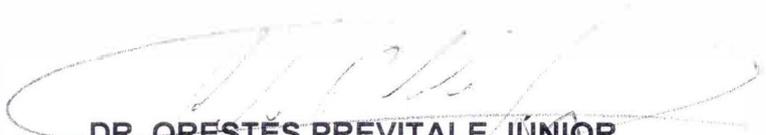
Fica estabelecido o valor total para esse Termo de Convênio, no total de R\$ assim distribuídos:

| RECURSOS MUNICIPAIS | RECURSOS FEDERAIS (SUS) |
|----------------------------|--------------------------------|
| R\$ 275.520,00 | R\$ 159.480,00 |

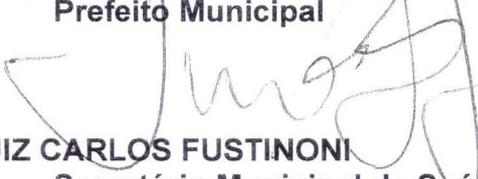
E por estarem de comum acordo com o que aqui está previsto, assinam o presente TERMO DE CONVENIO em 3 (três) vias de igual teor e forma constantes de 4 (quatro) laudas sequenciais e numeradas.

Valinhos, 01 de Agosto de 2020

Pela Prefeitura



DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário Municipal da Saúde

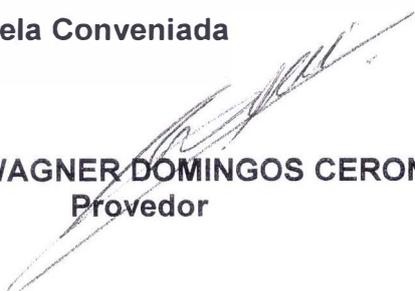


JORGE LUIZ DE LUCCA
Assessor Especial de Políticas Públicas/SS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Pela Conveniada


WAGNER DOMINGOS CERONI
Provedor

MARIO ANTONIO MASTEGUIN
Primeiro Tesoureiro

TESTEMUNHAS



NOME Thiago Barroso Ferraz

CPF 335.790.508-69



NOME Fernando Roberto

CPF